

MATRÍCULA

15.242

FICHA

7

VERSO

10000674820185020482, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CLAUDEMIR DE REZENDE, CPF nº. 956.724.358-15.-



Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

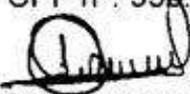
Av.32, aos 16 de dezembro de 2.020.

1110053G1000AV32M15242207

Título prenotado sob nº. 474.816 aos 14 de dezembro de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 11/12/2020, Protocolo nº. 202012.1113.01429926-IA-270, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº. 10000532220185020302, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CLAUDEMIR DE REZENDE, CPF nº. 956.724.358-15.-



Cristiane Sylvia Pereira - escrevente autorizada

Av. 33, aos 07 de janeiro de 2.021

111005331000AV33M1524221T

Título prenotado sob nº. 475266, aos 21 de dezembro de 2.020.

Cancelamento de Penhora

Por despacho/ofício passado em 01 de dezembro de 2.020, pela 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, nos autos do processo nº. 1001873-90.2017.5.02.0050, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Fabio do Nascimento Oliveira, foi determinado o cancelamento da penhora averbada sob nº. 14 na presente matrícula.



Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av.34, aos 03 de fevereiro de 2.021.

1110053G1000AV34M15242211

Título prenotado sob nº. 477.019 aos 26 de janeiro de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

....continua na ficha 08....